

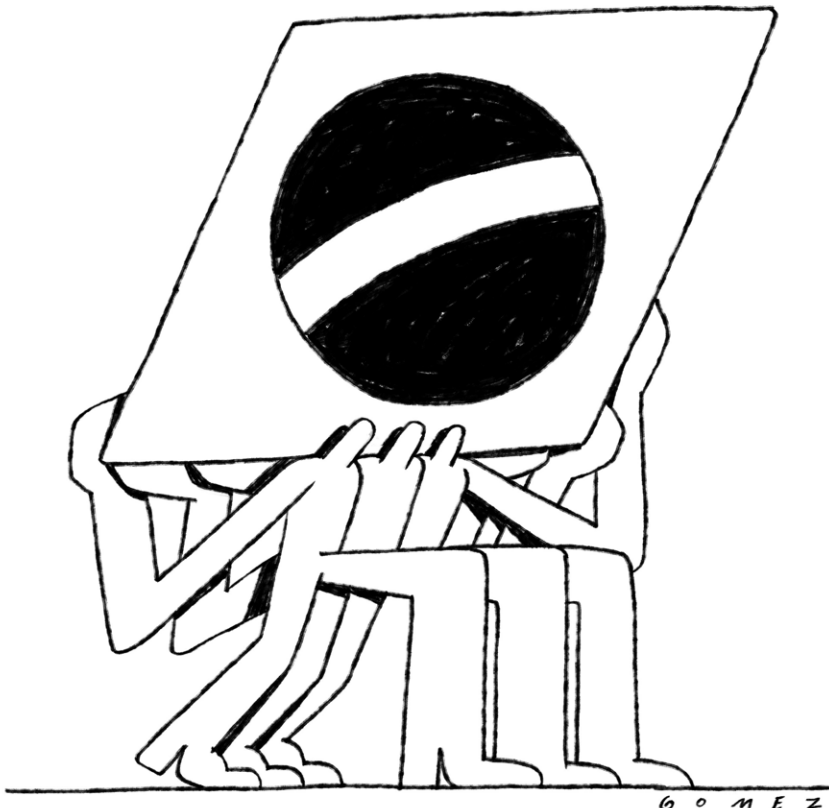
Um manifesto pela defesa da democracia e da harmonia entre os Poderes

» RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Os artigos 1º e 2º da Constituição Federal são concisos, mas guardam entre si conceitos oriundos de um longo processo de evolução histórica. Ambos resgatam doutrinas que se opõem ao autoritarismo, e, atualmente, que representam características de nações civilizadas. O artigo 1º define que a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito. Já o artigo 2º determina que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário deverão ser harmônicos e independentes. Desses conceitos, quero me ater à interligação entre democracia e harmonia entre os poderes com o objetivo de reafirmar esses valores constitucionais como imperativos da proteção dos direitos e das liberdades da população.

Na Grécia Antiga, o incômodo com o governo tirânico deu origem a um novo regime, que foi chamado de democracia. De início, cumpre falar da etimologia da palavra democracia, que significa, em grego, poder político (kratos) do povo (demo). O conceito de que é um governo democrático não é único e passou por um amplo desenvolvimento ao longo da história para chegar ao conceito que hoje entendo mais adequado, o de democracia constitucional. Em poucas palavras, podemos dizer que, na democracia, o titular do poder soberano é o povo, que o exerce diretamente (democracia direta) ou por meio de seus representantes eleitos (democracia representativa). A democracia constitucional adiciona ao conceito de soberania popular a necessidade de que sejam respeitados os direitos fundamentais, sobretudo os direitos das minorias, e de que o poder seja limitado pela Constituição.

A limitação do poder, no nosso sistema constitucional, dá-se pela separação dos poderes, que devem atuar com independência e harmonia. Assim como nasceu a democracia, a teoria da separação dos Poderes também foi desenvolvida em oposição ao autoritarismo. Locke e Montesquieu são os idealizadores modernos dessa teoria cujo objetivo era impedir o



poder sem limites. Tal sistema determina que os depositários do poder do Estado tenham algum nível de harmonia e cooperação, além de estabelecer mecanismos recíprocos de controle (sistema de checks and balances).

Atualmente, estamos vivendo uma espécie de crise de confiança nas estruturas de poder. Trata-se de um fenômeno mundial, é verdade, mas que deve preocupar a todos os cidadãos brasileiros. Nesse contexto da vida nacional, é papel de todos e, principalmente, dos agentes políticos, robustecer a nossa democracia constitucional. Isso porque o sistema democrático é o único regime político que propõe soluções legítimas e institucionalizadas para os conflitos políticos e sociais. Na sociedade democrática, a solução dos dissensos possuem regras e limites claros, estabelecidos na Constituição.

As instituições devem funcionar como verdadeiros fatores de estabilização das tensões políticas para garantir valores caros às democracias modernas, como o processo eleitoral, atual foco de questionamento. Não há motivo razoável ou justa causa

para se contestar a lisura do processo eleitoral. A modernização tecnológica veio para sanar as fraudes nas eleições baseadas no voto de papel, superando práticas como o voto de cabresto e o abuso do poder econômico. As mudanças promovidas pela Justiça Eleitoral a partir da redemocratização, sobretudo com o advento das urnas eletrônicas, conferiu ao processo eleitoral mais confiabilidade e transparência, o que é motivo de orgulho para nosso país.

Todos nós, cidadãos brasileiros, temos a missão de evitar o que se tem chamado de erosão democrática e, dessa forma, garantir que não haverá retrocesso civilizatório em nossa nação. O caminho oposto leva ao autoritarismo, à restrição de liberdades e à aniquilação de direitos. Não queremos isso. Lutamos contra isso para chegarmos ao que somos hoje. Uma democracia jovem, é verdade, mas que já mostra sua resiliência e força. O caminho para preservar os direitos fundamentais, impedir o poder ilimitado e assegurar a estabilidade nós já sabemos.

Vamos confiar na legitimidade dos nossos Poderes, que atuam dentro de suas funções independentes e previstas na Constituição. Vamos conservar as relações harmônicas entre eles, priorizando o diálogo. Respeitemos os mecanismos de contenção que são usados dentro das balizas constitucionais. Devemos, por fim, assegurar a higidez do processo eleitoral, com eleições periódicas, cujo resultado legítimo e confiável deve ser apurado pela Justiça Eleitoral por meio das urnas eletrônicas.

Reafirmo que a democracia não está em risco, pois nós temos instituições sólidas que estão em busca do equilíbrio institucional por meio de um pacto republicano. A harmonia entre os Poderes é essencial para que possamos preservar a democracia e o Estado de Direito, garantir as eleições gerais em outubro de 2022 e avançar em busca do país cada vez mais civilizado que queremos e merecemos.

antidemocráticas do presidente. Não é segredo para ninguém que Bolsonaro está preparando, em minúcias, um golpe de Estado, sob dois argumentos: do sr. ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva não poder tomar posse como presidente se ganhar o pleito. Como se vê, é um sujeito desequilibrado, com mania de grandeza, como é comum nessa espécie.

Ademais, como a Constituição reza que o presidente da República é o comandante em chefe das Forças Armadas, acha que pode fazer com elas qualquer coisa. Contudo, não pode, pois as funções das Forças Armadas estão previstas na Constituição, sendo a maior dela a própria preservação política e social, da tripartição dos Poderes, base fundamentadora, junto com as eleições, dos Estados democráticos de direito.

As Forças Armadas estão vigilantes, assim como as instituições democráticas do país em que pese o subdesenvolvimento do povo, pesado e secular. Nas três Américas, incluindo o Caribe, vigoram democracias e poucas exceções: Cuba, Nicarágua e Venezuela. Nos países importantes, entre eles o Brasil, vigem as instituições da democracia, e assim será sempre nos termos da Constituição da República, sendo inclusive “cláusula pétrea” e, pois, insuscetível sequer de mero projeto de alteração.

Dispõe o art. 60 § 4º e seus incisos “in verbis”: A Constituição poderá ser emendada mediante proposta... § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais.

Melhor, acima de todos está a Constituição (Deus é da ordem das categorias metafísicas, igual para todos).

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Linha do horizonte

Por anos a fio, este espaço vem fazendo críticas vigorosas, além de sérios alertas, sobre a delicada situação em que se transformou a ocupação de terras em todo o Distrito Federal. Ninguém precisa ser um especialista e técnico em assunto fundiário para perceber que, desde o estabelecimento da nefasta maioria política da capital, uma excessão vinda à luz a forças, apenas para favorecer propósitos inconfessáveis de grupos muito específicos locais, tal medida provocaria, em curto espaço de tempo, a desfiguração de todo o quadrilátero da grande Brasília, transformando-a em mais uma unidade da Federação em que os problemas sobejam e as soluções, quando existem, minguem.

É o que vamos assistindo a cada ano. A transformação das terras públicas em moeda de troca, dentro do conceito finório, um voto um lote, que antes tinha como lastro promessas eleitorais da classe política local, hoje ganhou status de uma bem articulada estratégia em que verdadeiros espertalhões, dentro e fora da máquina pública da capital, agem para garantir vantagens e ganhos de todo o tipo, tornando, esse negócio rendoso, uma fabulosa commodity, em que quem perde é apenas o cidadão de bem, pagador de impostos.

O pior é que os recursos volumosos, desperdiçados para manter uma máquina pública, burocrática e inchada, criada para alojar esses novos personagens trazidos pela emancipação política, fazem muita falta aos cidadãos. Não bastassem os envoltórios de grupos formados por políticos, empreiteiros e outros empreendedores da capital nesse esquema, agora o negócio escuso vai se espraiando para outros nichos, conforme publicações, com envolvimento de policiais, servidores da própria secretaria que deveriam cuidar desses assuntos, além de marginais, que agem diretamente em muitos assentamentos, expulsando e ameaçando moradores, tomando imóveis pela força das armas, criando o que já se pode classificar como um pandemônio a ameaçar o futuro da capital.

Nessa sanha por lucros, nem mesmo áreas de grande segurança para os brasilienses, representada pelo Parque Nacional de Brasília, por seus recursos hídricos e naturais, são poupadas. Áreas de amortecimento em torno desse Parque e mesmo internamente estão, aos poucos, sendo cercadas e pressionadas por loteamentos, ameaçando seu delicado equilíbrio.

Os livros de história estão repletos de exemplos que mostram o apogeu e a decadência de civilizações inteiras, em que a causa de seu desaparecimento é creditada, sobretudo, à escassez de recursos hídricos. Não há, pelo menos que se saiba, qualquer projeto consistente, por parte do Governo do Distrito Federal, que estude, analise e projete cenários possíveis para o que pode vir a ser a capital do país na virada do próximo século. Trata-se aqui de um estudo necessário e urgente e que pode traçar algumas perspectivas para o futuro. Para isso, é preciso, antes de tudo, frear as ocupações aceleradas de terras públicas dentro de todo o quadrilátero, sob pena de vir a instituir-se a decadência precoce e mesmo a extinção de todo o projeto que começou ainda com a transferência da capital para o pPanalto Central do país, no final dos anos 1950.

Especialistas nesses assuntos são unânimes em concordar que a distribuição de terras públicas, nos moldes em que são feitas hoje, por cada governo que chega, seguido de um conjunto de parlamentares locais e federais, é um processo sem fim, semelhante a enxugar gelo. Políticos com visão de futuro, como o próprio idealizador da nova capital, Juscelino Kubitschek, fazem falta.

O que temos hoje são políticos cujo o horizonte se estende apenas até as próximas eleições, e isso é, para todos nós, um grande e sério problema. Não é preciso dizer aqui, que homens públicos, com visão limitada e que parecem olhar apenas para o próprio umbigo, por suas ações irrefletidas, encolhem o horizonte de vida de milhões de outros seres, ameaçando-os de existirem. Não é pouca coisa.

STF anula concessão “amiga” de licença ambiental

» SACHA CALMON
Advogado

Luísa Martins relata mais uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em matéria sensível. Por unanimidade, a Corte proibiu a concessão automática de licença ambientais — isto é, sem prévia análise técnica — a empresas que exerçam atividades consideradas de médio risco ao meio ambiente.

O plenário julgou uma ação impetrada pelo PSB contra alterações feitas pelo presidente Jair Bolsonaro na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), por meio de uma medida provisória.

Convertida em lei pelo Congresso Nacional, a medida, além de prever a concessão automática de alvará de funcionamento e licenças, dispensava que os órgãos licenciadores requeressem informações adicionais às que o solicitante já havia incluído no sistema.

Isso se aplicaria, por exemplo, a casos de transferência de carga de petróleo e derivados em alto-mar; de lavra garimpeira de pequeno porte em área sensível; de exploração econômica de madeira, lenha e subprodutos florestais, todas de sua predileção.

Os ministros entenderam que a simplificação não pode ser aplicada a licenças ambientais. Para eles, atividades potencialmente nocivas ao meio ambiente devem ser submetidas antecipadamente à análise das autoridades.

Segundo a relatora, ministra Cármen Lúcia, as mudanças feitas pelo presidente na legislação “ofendem as normas constitucionais de proteção ao meio ambiente, em especial o princípio da precaução ambiental”.

Ao segui-la, o ministro Gilmar Mendes, decano da Corte, lembrou que o STF tem derrubado todas as normas estaduais que, a pretexto de promover uma desburocratização,

“afastam ou enfraquecem o controle prévio de empreendimentos que impactam o meio ambiente”.

Também foram nessa linha os ministros Nunes Marques, André Mendonça, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e o presidente da Corte, Luiz Fux. Ausente da sessão, o ministro Dias Toffoli não participou do julgamento na ocasião.

Na tribuna, o advogado-geral da União, Bruno Bianco, que representa o governo na Justiça, afirmou que a concessão mais célere da licença ambiental não retirava a obrigação do empresário de comprovar o cumprimento da legislação, fosse ela sanitária, ambiental ou de prevenção a incêndio.

Nesta assentada, o STF também determinou a suspensão do decreto de Bolsonaro que havia esvaziado a participação popular no conselho do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). Com isso, representantes da sociedade civil serão reintegrados ao colegiado. O plenário já havia formado maioria, mas o resultado foi concluído ontem, com o voto de Fux. O placar ficou 10 a 1. Nunes Marques foi o único a divergir.

Para Fux, o decreto violava o princípio da participação pública, na medida em que a Constituição prevê expressamente que a preservação do meio ambiente cabe tanto ao poder público quanto à coletividade...

Como sempre, Bolsonaro não tem razão e entretoma seu horror ao controle popular como todo dirigente de índole fascista, o que se diz não por birra, mas pela análise sistemática dos atos presidenciais.

É por essas e outras que os fascistoídes detestam o STF, barreira às investidas

» A frase que foi pronunciada

“Pela primeira vez na história do Brasil os eleitores não vão consultar a plataforma dos partidos para votar, muitas são notoriamente falsas. A vida pregressa dos candidatos é o que interessa.”

João Damasceno

Homem bom

Lenda ou não, há uma história curiosa sobre o cearense Edson Queiroz. Surpreendido com um ladrão dentro de casa, resolveu a situação da seguinte forma. Reconheceu que a vida estava difícil para muita gente, então, ofereceu os eletrodomésticos da casa para serem levados. Pediu que o rapaz voltasse porque seria contratado como segurança da mansão. Ganharia um bom salário e não precisaria mais arriscar a liberdade. Assim, mudou mais uma vida.

Homenagem

Por iniciativa do deputado federal Idilvan Alencar, a Câmara dos Deputados, no dia 24, às 10h, homenageará os 50 anos da Fundação Edson Queiroz. Depois da sessão solene a comitiva do grupo será recebida para um almoço na Casa do Ceará.

» História de Brasília

Com esta última medida, evitar-se-ia o deslocamento diário de dezenas de alunos para o Plano Piloto, e possibilitaria, ainda, a muitos outros que não podem se deslocar, cursarem o ginásio. (Publicada em 01.03.1962)